



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Administração e Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO
CONTRATO Nº 02/2025 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, E A
EMPRESA ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA
LTDA, CNPJ nº 30.588.816/0001-49.

Por este termo, e com amparo no inciso I, do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Superintendente Regional de Administração da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na Bahia determina, como mera execução contratual, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada a serem executados nas instalações da Sede da Procuradoria da Fazenda Nacional na Bahia, no município de Salvador, e da Procuradoria Seccional em Vitória da Conquista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, passando de forma detalhada na Nota Técnica 54720 (55863559) e planilha (51306213), constantes nos autos, de R\$ 61.649,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais) para R\$ 66.467,03 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), com efeitos financeiros a partir de 01.03.2025 (vigência inicial do contrato), valor este apurado em conformidade com o Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025, registro no MTE nº BA000735/2024, do SINDICATO DAS EMPRESAS SEGURANÇA PRIVADA ESTADO BAHIA e SINDVIG SINDICATO DOS VIGILANTES DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

Salvador, 28 de novembro de 2025.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES

Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **João Cláudio Araújo Soares, Superintendente**, em 01/12/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55750922** e o código CRC **F2999B49**.

